



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO Nº 19/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Assistência Social tem a atribuição de avaliar a política de Assistência Social e definir as diretrizes para aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social – 2023, a ser realizada no dia 02 de junho de 2023, das 13:00 às 18:00hs, tendo como Tema Central “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação pública, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”,

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Esperidião/MT, em 24 de maio de 2023

  
**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**MARIA REGINA DE CASTRO MARTINS**  
Vice Presidente do CMAS

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**